MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CONSU/UFRPE Nº 463, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Aprova **Ad referendum** do CONSU Edital de Seleção Simplificada para Coordenação Geral e Coordenação Adjunta da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

O Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.008970/2024-71,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, **Ad referendum** do Conselho Universitário – CONSU desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), o Edital de Seleção Simplificada para Coordenação Geral e Coordenação Adjunta da Universidade Aberta do Brasil – UAB**,** com base nas Portarias da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES Nº 183 de 21 de outubro de 2016; Nº 15 de 23 de janeiro de 2017; Nº 102 de 10 de maio de 2019; e Nº 33 de 16 de fevereiro de 2023, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 24 de abril de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Gabriel Rivas de Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Confere com o original assinado pelo Reitor em exercício e arquivado nesta Secretaria Geral.